

第4/2004號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$453,158.00（澳門幣肆拾伍萬叁仟壹佰伍拾捌元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$453,158.00（澳門幣肆拾伍萬叁仟壹佰伍拾捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術顧問王慧嫻；

候補委員：技術——行政輔助人員梁倩明；

委員：技術——行政輔助人員潘惠賢；

候補委員：司長秘書張淑婷。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 453 158,00 (quatrocentas e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 453 158,00 (quatrocentas e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Vong Wai Han, técnica agregada.

Vogal suplente: Leong Sin Meng, pessoal de apoio técnico-administrativo.

Vogal: Pun Vai In, pessoal de apoio técnico-administrativo.

Vogal suplente: Cheong Sok Teng, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

12 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第5/2004號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$217,600.00（澳門幣貳拾壹萬柒仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 217 600,00 (duzentas e dezassete mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為 \$217,600.00 (澳門幣貳拾壹萬柒仟陸佰元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃振東；

委員：首席高級技術員佩儀張；

委員：司長秘書李少容。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 7/2004 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$364,400.00 (澳門幣叁拾陸萬肆仟肆佰元整)；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為 \$364,400.00 (澳門幣叁拾陸萬肆仟肆佰元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政組組長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員謝惠玲，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員郭雪貞代任。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2004 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$621,800.00 (澳門幣陸拾貳萬壹仟捌佰元整)；

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 217 600,00 (duzentas e dezassete mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete.

Vogal: Pui I Cheong, técnica superior principal;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

14 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 364 400,00 (trezentas e sessenta e quatro mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 364 400,00 (trezentas e sessenta e quatro mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Vai Leng, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Sut Cheng Stella, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

14 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 621 800,00 (seiscentas e vinte e uma mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;